



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 754/2010

“Dispõe sobre Advertência a Servidor”

ERNANE BILLOTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13.779/09

RESOLVE:

*Artigo 1.º - ADVERTIR o Servidor **FRANKLIN ROBERTO VIEIRA DINIZ**, Professor, Matrícula 5668-5, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 204, I, da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por não ter tratado com urbanidade seu colega de trabalho, infringindo assim o disposto no inciso XI, do Artigo 195, do mesmo Diploma Legal.*

Artigo 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2010.

ERNANE BILLOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.